



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 15/04/2025

Joana Michalski
2^a Secretária-PSB

Indicação: 174 / 2025

Data 14/04/2025

Responsável: Vereador(a) Adavilson Brandão

APPROVADO

Clarice Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Borges Basso,

SOLICITAÇÃO

A implantação de placas sinalizadoras que indiquem travessia de pessoas com deficiência em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido por lei e uma responsabilidade de todos. A presença de sinalização adequada é fundamental para garantir segurança e respeito às pessoas com deficiência, especialmente em locais onde há maior fluxo de pedestres ou proximidade com instituições como escolas, unidades de saúde, centros de reabilitação, entre outros.

A instalação dessas placas tem como objetivo alertar os motoristas e promover maior atenção e cuidado nas áreas de travessia, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais inclusivo e consciente.

Plenário das Sessões, 14 de Abril de 2025

Adavilson Brandão
Vereador(a) - MDB



DOC: 1744671042

PÁGINA 1 DE 1